SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 769 - DE 15 DE JUNHO DE 1981

EMENTA: Aprova os Programas Aditivos dos Centros Tec nológico, Sócio-Econômico, Ciências Biológi cas e Letras e Artes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 15.06.1981 e 08.07.1981, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 19 - Ficam aprovados os Programas Aditivos dos Centros Tecnológico, Sócio-Econômico, Ciências Biológicas e Letras e Artes, que completam a programação da Pró-Reitoria de Assuntos de Extensão e de Matureza Estudantil para o ano 1981; tudo de conformidade com o disposto no Anexo desta Resolução e demais especificações constantes dos autos do Proc. no 09.061/81.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Parã, em 08 de julho de 1981.

Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 769, DE 15.06.1981, DO CONSEP, QUE TRATA DOS PROGRAMAS ADITIVOS DOS CENTROS TECNOLÓGICO, SÓCIO-ECONÔMICO, CIÊN CIAS BIOLÓGICAS E LETRAS E ARTES

Os Programas Aditivos dos Centros Tecnológico, Só cio-Econômico, Ciências Biológicas e Letras e Artes foram elabora dos com base na Resolução nº 679/30, do Conselho Superior de Ensi no e Pesquisa, que a aprovou em 1º de setembro de 1980. São apre sentados pelos Centros que não alcançaram, com os primeiros proje tos realizados, o total de recursos colocados à sua disposição pe la Pró-Reitoria de Assuntos de Extensão e de Natureza Estudantil.

Os Programas atendem tanto aos interesses da Univer sidade Federal do Pará como da Comunidade, alocando carga horária para os professores no Plano Departamental, atualmente em elaboração.

Os recursos solicitados são provenientes do orçamento da Universidade Federal do Pará, Programa 08.44.207.4023 - Coordenação das Atividades de Extensão, totalizando em Cr\$ 693.926,80 (seiscentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e seis cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

3.1.2.0 - Material de Consumo -	35.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos -	234.126,80
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente-	424.800,00

Quanto ao Centro de Ciências Biológicas, embora tenha atingido todos os recursos que lhe foram atribuidos, solicita que o projeto seja aprovado exclusivamente quanto ao mérito, pois os recursos, durante o 29 semestre de 1981, serão do próprio Departamento (Centro). Desta forma, referido Centro não foi incluido na apreciação feita pelo Conselho Superior de Administração, mas tão somente pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

Há também outros recursos financeiros com destina ção específica em convênios, como é o caso da Prefeitura Municipal de Abaetetuba (Cr\$ 20.000,00).

Tomam parte, ainda, nos autos do Proc. nº 09.061/80:

- Um Quadro geral dos recursos, contendo: síntese dos recursos financeiros solicitados pelos Centros para seus programas aditivos; quadro de previsão de diárias para docentes segundo os centros; relação numérica dos alunos em Estágio Extensão nos Centros, para atender os Programas, com vistas à concessão de Bolsas.
- Programa do Centro-Sócio-Econômico: Sub-projeto Desenvolvimento Comunitário de Abaetetuba: Contribuição do Serviço Social ao estudo crítico da Realidade do Município: Sub-projeto: Manutenção da Biblioteca da República do Pequeno Vendedor: Implantação de

A

Extensão no Centro Sócio-Econômico.

- Programa do Centro Tecnológico: Projeto Pneumático: Aperfeiçoa mento da mão-de-obra regional junto às empresas e escolas profissionalizantes rurais e urbanas.
- Programa do Centro de Ciências Biológicas: Sub-projeto: Exames Parasitológicos, Microbióticos e Imunológicos.
- Programa do Centro de Letras e Artes: Sub-projeto: Treinamento em Língua Portuguesa e Redação Oficial para os funcionários e Bolsistas da Universidade Federal do Pará e seus familiares.